

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 27/2024**

07 de março de 2024

Processo nº 23117.013465/2024-02

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CARDIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa de Fellowship em cardiologia - área de atuação em ecocardiografia**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente programa tem como objetivo selecionar cursista, médico cardiologista, para fellowship em ecocardiografia, com treinamento em ecocardiografia adulto, infantil, métodos avançados em ecocardiografia (strain, transesofágico, stress, 3D) e ecografia vascular de carótidas e vertebrais;
- 1.2. As atividades teóricas e práticas presenciais no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.3. O programa é inteiramente gratuito, sem proposta de financiamento, não contando com bolsas para cursistas.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será disponibilizada **01 (uma)** vaga para este edital.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Graduação em Medicina;
- 3.2. Residência médica em clínica médica completa;
- 3.3. Residência médica em cardiologia completa;
- 3.4. Dispor de 48 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa.

**4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA**

- 4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos(as), professores(as), coordenadores(as)) com respeito e dignidade.
- 4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) participará das aulas e de todas as atividades práticas presencialmente.
- 4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 4.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão feitas SOMENTE *online* por meio do email: **ecocardioufu@hotmail.com**
- 5.3. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:
  - 5.3.1. Documento de identidade, frente e verso - **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
  - 5.3.2. Comprovante de endereço **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
  - 5.3.3. Diploma de graduação em Medicina **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
  - 5.3.4. Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
  - 5.3.5. Currículo e documentos comprobatórios (certificados) conforme descrito no item 6 **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
- 5.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em fase única, a saber:
  - 6.1.1. Análise de currículo enviado pelo e-mail de inscrição e pontuação, conforme cronograma (item 10).
  - 6.1.2. Pontuação:
    - 6.1.3. Especialização / residência médica completa = 1 ponto
    - 6.1.4. Mestrado = 2 pontos
    - 6.1.5. Doutorado = 3 pontos
    - 6.1.6. Artigo original publicado = 0,3 pontos (máximo = 1,2 pontos)
- 6.2. A seleção será conduzida pela coordenação do programa.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:
  - 7.2.1. **Aprovados(as):** Candidato(a) classificado(a) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
  - 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas.
  - 7.2.3. **Desclassificados(as):** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O(A) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo II (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail **ecocardioufu@hotmail.com.br** em que se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
  - 7.3.1. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a)**.

7.3.2. **O Anexo II (Recurso) deve ser assinado e enviado em formato PDF.**

7.3.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.3.4. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.4. **O Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem do(a) candidato(a), no *site* da PROEXC.

## 8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, o(a) candidato(a) APROVADO(A) devem enviar um e-mail para **ecocardiufu@hotmail.com** confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o **Anexo I (Termo de Responsabilidades)**.

8.2. O Anexo I deve estar devidamente preenchido, **assinado** e enviado em **formato PDF**.

8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.4. No campo ASSUNTO, anotar: Matrícula Programa de Fellowship em cardiologia - área de atuação em Cardiologia.

8.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As atividades teóricas e práticas serão realizadas presencialmente em múltiplos cenários no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia no período de 24 meses a partir da matrícula.

9.2. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

9.3. Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

## 10. DO CRONOGRAMA

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital     | 11/03/2024 a 31/03/2024 |
| Inscrições               | 12/03/2024 a 31/03/2024 |
| Análise da documentação  | 01/04/2024              |
| Resultado Preliminar     | 02/04/2024              |
| Recebimento dos Recursos | 03/04/2024              |
| Resultado Final          | 04/04/2024              |
| Matrícula por e-mail     | 04/04/2024 a 05/04/2024 |
| Início das Aulas         | 08/04/2024              |

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As aulas teóricas serão ministradas e as atividades práticas supervisionadas por docentes e médicos assistentes da UFU devidamente treinados, especialistas em ecocardiografia.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

- 11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.5. Não há recursos financeiros previstos para esse edital.
- 11.6. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. Apenas pelo e-mail: ecocardioufu@hotmail.com

Uberlândia-MG, 11 de Março de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017

**ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, ao concorrer à vaga prevista no Edital **Programa de Fellowship em cardiologia - área de atuação em ecocardiografia**, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

- 0.1. O(A) candidato(a) selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade.
- 0.2. O(A) candidato(a) selecionado participará das aulas e de todas as atividades práticas presencialmente.
- 0.3. O(A) candidato(a) selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 0.4. O(A) candidato(a) selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO II  
RECURSO  
ARGUMENTO**

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

---

Referência: Processo nº 23117.013465/2024-02

SEI nº 5261811